



19

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2020**

“Concede o Título de Cidadã Honorária à  
Senhora *Wanderléa Dias Aguiar de Araújo*.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Ipatinga à Senhora *Wanderléa Dias Aguiar de Araújo*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de outubro de 2020.

  
Ademir Cláudio Dias  
VEREADOR



**JUSTIFICATIVA:**

Conforme anexo.

Wanderléa Dias Aguiar de Araújo, nasceu em 17 de fevereiro de 1967, na cidade de Itanhomi-MG. Léa, como é carinhosamente chamada por todos, é filha do meio de Maria de Araújo Dias e Wanderley Dias de Araújo. Mudou-se para Ipatinga aos 13 anos, em 1980. Dedicada, formou-se em Letras e Pedagogia na Faculdade de Filosofia de Caratinga – FAFIC. Mais tarde, pós graduou-se em Psicopedagogia e em Educação Especial. É casada há 27 anos com Sérgio Antônio Aguiar Ferreira. Em 1995 deu a luz a Ítalo de Araújo Aguiar, recebendo o título mais lindo que a vida poderia lhe dar: mãe. Wanderléa trabalhou por oito anos no Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, onde além de desenvolver-se profissionalmente, fez vários amigos. Professora concursada pela Rede Estadual de Educação de Minas Gerais, Léa é apaixonada pela profissão, desenvolvendo durante a sua carreira vários projetos que incentivam os estudos entre crianças e adolescentes. Atualmente Wanderléa trabalha como professora regente na Escola Estadual Sônia Maria Silva Gomes; e como Assessora Parlamentar de Pesquisa e Redação na Câmara Municipal de Ipatinga, no gabinete do vereador Ademir Cláudio. Católica, participa da Comunidade Unidos em Cristo, da Paróquia Cristo Libertador.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

086

**PORTARIA Nº 083/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Moraes Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.

  
**Jadson Heleno Moreira**  
**PRESIDENTE**